



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 = 4º Andar - Esplanada - Caixa Postal 75 - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

### INDICAÇÃO Nº 014/2014.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, Vereador  
**TIAGO ALTOÉ.**

EXERCÍCIO: 2014

DATA: 26/05/14 Hora: 16:35

REG. Nº: 2300

RESPONS.: *Abelton*

APROVADO

EM 03/06/2014

Presidente

Vereador

O Vereador abaixo signatário, com assento nesta Augusta Casa de Leis, usando de suas prerrogativas constitucionais, INDICA, após aprovação Plenária, ao Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Exmo. Sr. Dalton Perim, para enviar uma proposição à Câmara Municipal instituindo a **GUARDA MUNICIPAL** no Município de Venda Nova do Imigrante-ES.

### JUSTIFICAÇÃO

Venda Nova do Imigrante é um dos Municípios do interior do Estado do Espírito Santo com maior crescimento demográfico nas últimas décadas. Paralelo a esse crescimento teve também um aumento considerável dos problemas e transtornos no perímetro urbano da cidade, haja vista uma rodovia federal e uma estadual que cortam o Município, exigindo de todos uma atenção redobrada.

A Lei Orgânica Municipal traz em seu bojo, no art. 70, inciso VI, a instituição da Guarda Municipal, um instrumento legal e muito importante no auxílio dos trabalhos de trânsito, na entrada das escolas e instituições públicas com fluxo intenso de veículos e pedestres, que necessitam de maior controle para se manter a eficácia no funcionamento.

Foi pensando na organização da cidade e na segurança do munícipe vendanovense, que resolvemos reivindicar ao Executivo Municipal o envio de uma proposição a esta Casa de Leis instituindo a Guarda Municipal no Município.

O principal objetivo é a instituição da Lei. Posteriormente, a guarda será criada, sendo colocada em prática gradativamente, conforme as necessidades do Município.

Ante o exposto, esperamos que o esclarecido Plenário aprove esta Indicação, por ser de grande relevância para a segurança e conforto dos cidadãos vendanovenses.

Venda Nova do Imigrante-ES, 26 de maio de 2014.

**TARCISIO BOTACIN**

Vereador

APOIO:

**ACACIO CÔRA**

**EVEREALDO BRUNELLI AVANCI**

**FRANCISCO C. FOLETTO**

**ISABEL BERGAMIM**

**JOÃO PAULO S. MINETI**

**JOSÉ L. PIMENTA DE SOUSA**

**TIAGO ALTOÉ**

**VANDERLEI ABILIO**